

BUAIZ IMOBILIÁRIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 27.896.873/0001-80

NIRE No. 32.300.035.604

Resumo Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 04.06.2024

**1. Local:** Av. Pres. Florentino Avidos, 350, 5º. Pavimento, Parque Moscoso, CEP 29.018-190

**2. Data, Hora e Local:** 10:00 horas do dia 04.06.2024, na sede na Av. Presidente Florentino Avidos, 350, 5º. pavimento, Vitória/ES – CEP 29.018-190.

**3. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação por força do artigo 124, §4º., da Lei no. 6.404/76.

**3. Composição da Mesa:** Americo Buaiz Filho – Presidente – CPF no. 238.220.907-00; Sr. Flávio Luis Schiavone, CPF sob nº 109.942.438-04 – Secretário.

**4. Presença dos Acionistas e Instalação da Assembleia:** O Presidente da mesa declarou instalada a Assembleia, em primeira convocação, ante a presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas infra e aquelas constante no “Livro de Presença de acionistas, em cumprimento ao disposto no artigo 125 da Lei no. 6.404/76.

**5. Ordem do Dia: (i)** Deliberar sobre a distribuição extraordinária de lucros acumulados.

**6. Deliberações:**

**(i) Deliberar sobre a distribuição extraordinária de lucros acumulados:**

Restou aprovada à unanimidade, a distribuição extraordinária de dividendos no montante de R\$ 131.524.015,55 a ser suportado pela conta de lucros de exercícios anteriores, conforme balanço de encerramento do exercício fiscal de 2023. Os dividendos a serem distribuídos serão pagos proporcionalmente no montante correspondente à participação de cada um no capital social, sendo R\$114.636.331,95 para a acionista Meca Imobiliária Participações e Investimentos S/A e R\$ 16.887.683,60 para a acionista Angela Buaiz. À acionista Angela Buaiz os dividendos serão pagos em parcelas mensais, de acordo com determinado em assembleia que integra a presente ata. Os pagamentos a Angela Buaiz serão realizados no último dia de cada mês definido no fluxo, sendo que em caso de feriado o vencimento será prorrogado para o dia útil subsequente. Em relação à acionista Meca Imobiliária Participações e Investimentos S/A, o valor ficará provisionado para distribuição futura, a ser definida oportunamente.

Em 04 de junho de 2024. Assinam: Mesa: Americo Buaiz Filho - Presidente; Flávio Luis Schiavone - Secretário. Assinam também a presente Ata os Acionistas presentes titulares da totalidade do capital social votante da Companhia: Meca Imobiliária Participações e Investimentos S/A. (representada por seu Diretor Presidente Americo Buaiz Filho) e Sra. Angela Buaiz.

A presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

**A presente Ata lavrada na forma do Artigo 130, parágrafo 1º. da Lei no. 6.404/76. Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES, em 19/07/2024 sob o no. 20241299055. Protocolo 241299055.**